ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
Rua Santos Dumont, 413 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC
CEP: 89950-000 CNPJ: 83.026.773/0001-74 Telefone: (49) 3644-6700

CONCORRÊNCIA
64/2025

Nº Processo: 64/2025
Data Processo: 07/08/2025

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 3/2025

Reuniram-se no dia 27/08/2025 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE POÇOS ARTESIANOS EXISTENTES COM FINALIDADE DE ABASTECER AS COMUNIDADES DAS LINHAS CAÇADOR E PALMEIRA, INTERIOR, SENDO TAIS SERVIÇOS DIVIDIDOS EM 04 (LOTES) CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

D CASAGRANDE LTDA	95.842.035/0001-84
BRZ POCOS ARTESIANOS LTDA	41.560.833/0001-94
EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS MARAVILHA LTDA	05.760.567/0001-80

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aberto o (s) envelope (s) contendo a documentação / habilitação do (s) proponente (s) BRZ POÇOS ARTESIANOS LTDA, Constatou-se que a empresa BRZ POÇOS ARTESIANOS LTDA não atendeu ao disposto no item 16.1.3, inciso b do Edital, referente à comprovação da capacidade técnico-profissional mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público e/ou privado, devidamente registrado no CREA/CAU.
Diante da ausência da documentação exigida, a empresa foi declarada inabilitada.

Na sequência, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas classificadas em segundo lugar: D CASAGRANDE LTDA e EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS MARAVILHA LTDA, tendo sido verificado que a documentação apresentada por ambas encontra-se em conformidade com as exigências editalícias, motivo pelo qual foram declaradas habilitadas.

Entretanto, constatou-se que as propostas apresentadas pelas referidas empresas apresentam valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor máximo definido pela Administração Pública Municipal. Assim, em cumprimento ao disposto no edital, foi determinada a apresentação de demonstração de exequibilidade das propostas, a fim de comprovar a viabilidade de sua execução.

Diante do exposto, o(a) Agente de Contratação decidiu suspender a sessão, fixando prazo para apresentação das justificativas e documentos pertinentes. Nos termos do item 16.12 do Edital, a empresa declarada vencedora deverá encaminhar a proposta final atualizada, com os preços finais constantes em ata, em conformidade com o item 14.3.3 do edital, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a declaração de vencedora.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JEAN ROBSON WUST
AGENTE_CONTRATACAO _____

SIMONE ROSTIROLLA
MEMBRO _____

IVONETE FATIMA LANZA
MEMBRO _____

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DAVI CASAGRANDE

(D CASAGRANDE LTDA)

JUCINEI BONATO

(EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS MARAVILHA LTDA)

GUIDO JOSE ZANELTIN

(BRZ POCOS ARTESIANOS LTDA)